Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
"Capital do Cimento"
Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 3243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

Of. n.º 011/2010 – CM
Ref: Processo nº 175/10-PMV Interno.

Votorantim, 19 de março de 2.010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Procedemos ao veto total do Projeto de Lei nº 005/10, objeto do Autógrafo nº 005/10, com base nos Artigos 82 IV e 57 da Lei Orgânica do Município, por ser contrário ao interesse público.

O prédio onde atualmente abriga as instalações do Programa Saúde da Família em atividade no Bairro Green Valley, é objeto de locação pela municipalidade, através do Contrato de Locação nº 084/2003 e, portanto, não se trata de um próprio municipal.

Salientamos, que nem mesmo ao programa cabe denominação, considerando que o mesmo, criado na esfera federal no ano de 1994, veio aos municípios já denominado, ou seja, "PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA".

Ressaltamos que entendemos justas e merecidas a lembrança do nome do Senhor Francisco Rodrigues Benedito, pelo que sugerimos ao autor do projeto que, futura e oportunamente, reedite sua propositura para uma via pública ou próprio municipal, que será uma honra para nossa cidade.

Respeitosamente.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
PEDRO NUNES FILHO
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

DH/dh